



## **2º EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES**

### **2º SEMESTRE DE 2015**

DISCIPLINA	PROF. ORIENTADOR	Quantidade	CURSO
CFCH044 Métodos e Técnicas de Pesquisa Social I	Dra. Marisol de Paula Reis	01	Ciências Sociais
CFCH099 História Moderna I	Me. Armstrong Silva Santos	01	História Lic.
CFCH133 Estágio Supervisionado do Ensino de História II	Dra. Geórgia Pereira Lima	01	História Lic.

#### **1.0. Da inscrição**

- 1.1. Período: **10 a 15 de Março de 2016**, das **08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas**.
- 1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.
- 1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender basicamente aos seguintes requisitos:
  - a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFAC que possua disciplina pertencente ao CFCH;
  - b) Ter concluído com aprovação a disciplina objeto da postulação (*não apresentar registro de reprovação na disciplina que visa concorrer*);
  - c) Não possuir outra bolsa mantida pela UFAC;

#### **2.0. Do Requerimento de inscrição**

- 2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário da **FICHA DE INSCRIÇÃO** (*Anexo ao Edital*), bem como apresentar cópia do **HISTÓRICO ESCOLAR** com o **COMPROVANTE DE MATRÍCULA**, juntamente com a **CÓPIA DO RG** ou equivalente com Foto.
- 2.2 O aluno deverá inscrever-se para 01 (uma) única disciplina, somente.

#### **3.0. Da seleção**

- 3.1. A seleção do monitor ocorrerá através da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar, e outros critérios de avaliação julgados oportunos pelo Docente Orientador.
- 3.2. Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 3.3. O Centro não se responsabilizará pela apresentação da Ficha Individual e Histórico Escolar incompletos.
- 3.4. **A data provável para publicação do resultado será em 18.03.2016.**

#### **4.0. Da remuneração**

- 4.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa, no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** mensais, mediante apresentação de Relatório de Frequência mensal assinado pelo orientador, durante o período máximo e improrrogável de 02 Meses (**A partir do dia 20 de Março de 2016**).

Rio Branco – Acre, em 09 de Março de 2016.

Prof. Dr. José Dourado de Souza  
Diretor do CFCH/UFAC  
Portaria Nº 81/2016